



EDITAL N.º 302/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 151/2023-PRH e a resolução n.º 062/2024-CAD,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação do candidato Leonardo Aguiar Carvalho da Silva, aprovado no concurso público para provimento do cargo de Agente Universitário de Execução, para a função de Técnico Administrativo, realizado de conformidade com o Edital n.º **151/2023-PRH**.

2. O candidato convocado deverá declarar o aceite pela vaga enviando o formulário de Declaração de Aceite de Vaga assinado através do e-mail res-contratos@uem.br, no período de **13/07/2026 à 27/07/2026**.

3. O candidato que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga o candidato deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma
2.	Plaquetas
3.	Urina I
4.	Glicose
5.	Lipidograma completo
6.	Creatinina
7.	TSH
8.	Ácido úrico
9.	PSA*

* Para homens a partir dos 45 anos de idade

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

6.1 Se não possuir o e-mail "@uem" deve fazer o cadastro.

6.2 Após fazer o cadastro, o convocado deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.

7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.



Edital n.º [302/2026-PRH](#)

8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **13/07/2026 à 27/07/2026**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. O convocado deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar para res-contratos@uem.br o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação (RG ou CNH).

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 09 de julho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários